



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata nº 010/2026 da sessão de julgamento do dia 31 de março de 2026
Primeira Comissão Disciplinar/TJD/ES

Aos dez (31) trinta e um dias do mês de março de dois mil e seis (2026), às 19h, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, Dr. Leandro Simoni Silva Presidente, Dra. Renata Nunes Quintaes, Dr. Fabio Menelli Andrade e Dr. Lucas Araújo Porto. Na procuradoria Dr. Aylton Gomes Cabral.

01. Processo 33/2026	Campeonato Estadual Série "A" de 2026 Serra Futebol Clube x Real Noroeste Futebol Clube Data do jogo: 26/02/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	1.Samuel dos Santos Barbosa , gandula do clube Serra Futebol Clube. Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 254-A, e 258, ambos do CBJD. Defesa escrita e oral Dr. Frederico Figueiredo Azevedo, sob OAB-RJ 109.963. Auditor Relator Dr. Fabio Menelli Andrade
02. Processo 43/2026	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 S.C. Brasil Capixaba x Forte Futebol Clube Data do jogo: 13/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
<u>RESULTADO:</u>	1.Brian Mariano Ribeiro , atleta não profissional do clube Forte Futebol Clube. Por maioria de votos, condenado no artigo 254, §1º, inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, CBJD, fixada em (01) uma partida. Defesa oral pelo advogado Dr. Victor Magno do Espírito Santo, sob OAB-ES 34286/ES. Alexandre Meireles Santos , atleta não profissional do Clube S.C. Brasil Capixaba. Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, §1º, Inciso I, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida. Não apresentou defesa nos autos. Relator Auditor Dr. Fábio Manelli Andrade



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

03. Processo 44/2026	Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Pinheiros Futebol Clube x Rio Branco A.C - SAF Data do jogo: 13/03/2026 Processo Eletrônico Dataged
RESULTADO:	<p>1. Rodrigo de Oliveira Cremasco, atleta não profissional do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido artigo 250, caput, do CBJD.</p> <p>2. Yago Pereira Machado, atleta não profissional do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p>3. Kenedy Pagio dos Santos, assistente técnico do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p>4. Mateus Coelho Littig, atleta não profissional do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida oficial.</p> <p>5. Augusto de Souza Alves Pereira, preparador de goleiros do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por maioria de votos, condenado no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (03) três partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 243-F, CBJD.</p> <p>6. William Queiroz de Oliveira, atleta não profissional do clube Rio Branco A.C – SAF.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, do CBJD.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>Defesa escrita pelo advogado Henrique de Almeida Santos, OAB-MG 200.684</p> <p>7. Wilson Leal Ferreira Júnior, atleta não profissional do clube Rio Branco A.C – SAF.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250 caput, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita pelo advogado Henrique de Almeida Santos, OAB-MG 200.684</p> <p>08. Luan da Silva Oliveira gandula do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de (60) sessenta dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (30) trinta dias.</p> <p>09. Giomar Pereira, maqueiro do clube Pinheiros Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 250, caput, do CBJD, com a pena de suspensão de (60) sessenta dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (30) trinta dias.</p> <p>Não apresentarem defesa nos autos.</p> <p>Auditora Relatora Dra. Renata Nunes Quintaes</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

04. Processo 45/2026	<p>Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Esporte Clube Tupy x Espírito Santo S.E CTE/Colatina Data do jogo: 14/03/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1.Caina Baptista Lopes atleta profissional do clube Esporte Clube Tupy.</p> <p>Por maioria de votos, desclassificar o artigo 254-A, do CBJD para artigo 250, do CBJD, com a pena de suspensão de (1) uma partida,</p> <p>Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>2. Espirito Santo Sociedade Esportiva - CTE/Colatina.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido nos artigos 214, caput, c/c 191, inciso III, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo Presidente Edmilson Gonçalves Pimenta.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>3. Espírito Santo Sociedade Esportiva - CTE/Colatina.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 206, do CBJD.</p> <p>Defesa escrita e oral pelo Presidente Edmilson Gonçalves Pimenta.</p> <p>4. Esporte Clube Tupy, denunciada no artigo 206, do CBJD, pelo atraso de 10 minutos.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 206, do CBJD.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>Auditor Relator Dr. Fabio Menelli Andrade</p>
05. Processo 46/2026	<p>Campeonato Estadual Sub-20 de 2026 Vitória Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 13/03/2026 Processo Eletrônico Dataged</p>
RESULTADO:	<p>1. João Vitor da Anunciação Batista, atleta não profissional do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, § 1º, inciso II, do CBJD.</p> <p>2. Augusto Espírito Santo Cantilho, atleta não profissional do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 250, § 1º, inciso II, do CBJD.</p> <p>Não apresentou defesa nos autos.</p> <p>3. Davi da Silva de Oliveira, atleta não profissional do clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, Absolvido no artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD.</p> <p>4. Gean Carlos Leite de Assis, preparador físico clube Porto Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD e o §1º do mesmo artigo, convertida em Advertência.</p>



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	<p>5. João Rodrigues Sobrinho, massagista do clube Porto Vitória Futebol Club.</p> <p>Por unanimidade de votos, condenado no artigo 258, § 2º, inciso II, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD e o §1º do mesmo artigo, convertida em Advertência.</p> <p>Defesa escrita e oral pela advogada Dra. Barbara Gomes Gloria Petrucci, OAB-RJ 182.319.</p> <p>Auditor Relator Dr. Lucas Araújo Porto</p>
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Vitória, 31 de março de 2026.

Rita Vilar
Secretária-geral
TJD/ES